

Atas produzidas pela
Comissão
Interventora e pela
Comissão
Fiscalizadora junto à
Associação Hospitalar
Bom Jesus.





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Congonhas, 10 de abril de 2014.

Constatou-se este termo de ata em 200
('agenda) paginas, que sera utilizado para re-
gularizar todos os atos de negociações e interven-
ções do município na Administração Hospitalar de
Congonhas Hospital de Congonhas, a fim de legitimar as
ações jurídicas e de administração da Comissão
Institucional que se figurem necessárias para
cumprimento dos fins estabelecidos pelo decreto

Termo de estrutura do Termo de Ata da
Comissão Institucional, nomeada pelo
Decreto Municipal de nº 5.960, de 10 de
abril de 2014.

2

Ata da primeira reunião da Comissão Interventora de Assistência Hospitalar Bom Jesus realizada em 10 de Abril de 2014, às 11:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito de Congonhas juntamente com representantes da população e a saúde a Câmara Municipal que se fez representar pelo presidente, Elvair Geraldo Barbosa, os vereadores; Eduardo Correia Matosinho, Carlos Afonso Magalhães, Eide Peride, Delsio Geraldo da Mata, Emerson Rossan Jório, Jilso César da Silva, Marcos Rezerde Amaro, Sebastião Damasceno do Nascimento, Wagner Luiz de Souza; Presente também o Conselho Municipal de Saúde, Dr. Cleber Geraldo Dias e Sr. Euzébio Ribeiro; Presente o Sr. Prefeito Municipal, José de Freitas Pereira; O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Pereira; O Procurador Geral do Município, Juliano Resende Costa; a comissão interventora, Antônio Tiago de Resende, Helbert Soares Dias Neto, Carmezinda Maria Barbosa; O grupo apoiador da Comissão, Anália Maria Ferreira Trindade, Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho, Lucas Rodrigues Barbosa. A reunião foi aberta pelo Prefeito Municipal que agradeceu a presença de todos e deu publicidade do ato que se refere ao Decreto nº 5960 onde "declara situação de emergência, requisita bens e serviços e interviem na Associação Hospitalar Bom Jesus - Hospital Bom Jesus com vistas à preservação da manutenção da assistência médica hospitalar no município, nomeia comissão interventora e dá outras providências". Sr. José de Freitas elenca os motivos que o levou a tomar esta decisão haja vista a solicitação do legislativo, Conselho Municipal e o clamor da população em decorrência as negativas de atendimento por parte do hospital e o último episódio ocorrido que culminou com o óbito do recém-nascido e que force isso e por força do Decreto será elaborado um diagnóstico da situação financeira-econômica e gestão da entidade hospitalar e um novo estatuto com reflexos no segmento interno. Dada a palavra aos presentes, a comissão





se apresenta, Sr. Antônio Tiago pede apoio de todos, Sr. Helbert hoje agradece a indicação e coloca de sua dedicação profissional frente à compromissos públicos assumidos, Sr. Amanda Frater registra que a intervenção tem sobretudo duas abordagens principais a saber os aspectos econômicos - financeiros com análise das orçamentos e aplicação dos recursos e a mudança do modelo assistencial com finalidade de garantir o acesso da população e a humanização da assistência. Registra ainda que com o ingresso do hospital na Rede de Urgência este não poderia proceder da forma que um fazendo no que diz respeito às negativas de atendimento, as novas regras exigem uma nova atuação da gestão hospitalar. Dada a palavra para o presidente da Câmara, Sr. Edvar Geraldo, o mesmo salientou o apoio unânime dos vereadores e que farão tudo o que for necessário para minimizar o sufocamento da população de Congonhas e que não é possível a ocorrência de conflitos e a emissão por parte dos gestores municipais. Dada a palavra ao conselho municipal, Sr. Edvar Geraldo salientou, digo Sr. Cleber Geraldo salientou a ansiedade do Conselho municipal em se resolver problemas que vem acontecendo no hospital frente à falta de plantão, negativas de atendimentos, Sr. Ermesino disse estar muito satisfeito com a atitude do Sr. Prefeito e que este é um ato extremamente necessário. Em contexto geral e após alguns pronunciamentos houve concordância e apoio unânime dos presentes, nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, com lavratura de ata assinada por todos.

Amanda Frater
Helbert
Edvar Geraldo

" CARTÓRIO -
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS"
Protocolado sob nº
Registo nº 5057 417
15 abril 2014
Assinatura

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG
Registo: 10973
Arquivamento: 612
Protocolo: 324
Certidão: -



Ata da segunda reunião da comissão interventora da Associação Hospital Bom Jesus realizada em 10 de Abril de 2014, às 14 horas entre Diretor Técnico / clínico e Conselho Regional de Medicina conforme lista de presença em anexo. As principais ocorrências, em síntese, são as seguintes: Presentes Dr. Luiz Carlos Pereira de Lila, Diretor Técnico / clínico do hospital Bom Jesus, Dr. Márcio Reinaldo de Melo, representante do CRM e corpo clínico do hospital, Presente a comissão interventora, Helbert Soares dos Reis, Antônio Tiago Resende, Conselheira Maria Barbara, Presente o Procurador geral do Município, Juliano Resende Cunha, Presente os membros de apoio da comissão, Gracila Maria Ferreira Trindade, Lucas Rodrigues Barbosa, Maria Aparecida Boviades Dutra Oliveira Carvalho. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Rafael Soraldo Cavalcini, foi procedida a apresentação a todos o decreto de intervenção do Hospital Bom Jesus e ressalta que a intervenção faz como abordagem principal a mudança do modelo assistencial visando assim garantir uma melhoria na assistência prestada. Dr. Juliano esclarece que em razão do pedido de câmara de vereadores, Conselho Municipal de Saúde e pelo último episódio que culminou o óbito de um recém-nascido o Prefeito, Sr. Paulo Fritas Cavalcini foi motivado entre outras razões a decretar a situação de emergência - intervenção de Associação Hospitalar Bom Jesus conforme Decreto Municipal 5960. Dr. Juliano transmite a mensagem do Sr. Prefeito que não se tem neste momento o desejo de finalizar ninguém e assim elaborar um diagnóstico de atual situação a fim de nortear um plano de ação. Dr. Luiz Carlos registra que há a necessidade em razão do contexto, pois o problema do hospital passa pela coerência de recursos financeiros. Pode esclarecimentos em relação às profissões que são autônomas e não tem selo trabalhista formal. Dr. Rafael informa que está havendo uma intervenção com foco na gestão e que o decreto no seu Artigo 11 prevê que o município não terá responsabilidades trabalhistas, previdenciárias ou outras decorrentes de vínculos empregatícios. Dr. Márcio solicita que se garanta a segurança do tempo clínico e é informado que o Prefeito Municipal solicitou que todas as enfermidades decorrentes da referida intervenção sejam suprimidas na mídia e que as mesmas devam ter apenas





A) caráter informativo e não agressivo ou desqualificadora dos
 (caráter) profissionais que atuam na instituição Dr. Luiz Carlos
 é alerta que em função do fato ocorrido os obstetras que atualmente
 compõem o quadro plantonista não vão permanecer e que não
 tem-se escala garantida para os próximos dias. Dr. Rafael
 a informar que já houve a contratação do hospital Qualuz para
 e este primeiro momento a fim de garantir a assistência obstétrica
 e que está buscando profissionais para cumprir toda a escala
 a Na oportunidade a comissão promove a reunião do Coordenador que
 se deu na pessoa de Antônio Tiago Resende e os membros responsáveis
 firmaram as discussões Hospitalar Bem Jesus ficando a cargo de
 Helbert Soares Dias Leite e Antônio Tiago Resende conforme previsto
 no Artigo 5º inciso II do Decreto 5960. Dr. Rafael solicita que
 Dr. Luiz Carlos bem como a Procuradora Alzira Suelle, que não se
 fez presente, acompanhe a comissão interventora ao hospital
 para que se possa dar início aos trabalhos dentro da instituição
 Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente
 ata, que lida e achado conforme, será assinada pelos presentes

Assinaturas:
 Antônio Tiago Resende
 Helbert Soares Dias Leite
 Antônio Tiago Resende
 Alzira Suelle
 Rafael Geraldo Cordeiro
 Comissão Interventora

Ata da Terceira reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar
 Bem Jesus realizada em 11 de Abril de 2014 às 17 horas entre o Diretor clínico
 Dr. Luiz Carlos Perceiro da Silva; Presente o Secretário Municipal de
 Saúde Dr. Rafael Geraldo Cordeiro; a comissão Interventora, Sr.
 Antônio Tiago Resende, Sr. Helbert Leite, Sr. Antônio Tiago Resende

discussão exclusivamente da recondução proposta ao Dr. Luiz Carlos quanto à Direção Técnica do Hospital Bom Jesus. Dada a palavra ao Secretário Municipal, Dr. Rafael, este salienta da boa interlocução do Dr. Luiz Carlos com o corpo clínico, uma vez que o mesmo é o Diretor clínico da instituição, com a comissão. Dr. Luiz Carlos agradece a confiança e aceita reconduzir o cargo de Diretor Técnico. Nada mais havendo, encerra-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme será assinada pelos presentes. *Comunicação*

" CARTÓRIO "

REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob nº _____

Registro nº 5058 A17

Averbado nº _____

Congonhas 15 abril 2014. Dou. Tá. *mbcunha*

DR. MARCELO ANTONIO DE CASTRO - OFICIAL

OFICIAL SUBSTITUTO *mbcunha*

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG

Registro: 104.73

Arquivamento: 12.24

Protocolo: 324

Certidão: -

Total: R\$ 120,21



compartos 06 de maio de 2014. Em junção fechada de Banco eunta, oficial Interna do cartório TDPJ de compartos retifico que o registro 5058 datado de 15/04/14 livro A17 refere-se a ata da segunda reunião da comissão interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Ilau fi *mbcunha*

" CARTÓRIO "

REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob nº _____

Registro nº 5068 A17

Averbado nº _____

Congonhas 06 maio 2014. Dou. Tá. *mbcunha*

DR. MARCELO ANTONIO DE CASTRO - OFICIAL

OFICIAL SUBSTITUTO *mbcunha*

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG

Registro: 104.73

Arquivamento: 12.24

Protocolo: 324

Certidão: -

Total: R\$ 120,21



O registro de número 5068 datado de 06/05/14 refere-se a 3ª ata da comissão interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Ilau fi *mbcunha*





presente
recebe a
responsabilidade
intervenção
das esc
ações
com
Rui
regressos
edu. e
públicas
ação e
Câmara
âmbito
para
que não
parte
conce
Sr. e
on pa
hospit
realizem
te do
contexto
rio u
vado
unde uq
TIT. DCC. E
Protocolado
plastro n.º 5
15
NASCIMENTO
ICIAL SUBST

Ata da quarta reunião da Comissão Intergovernamental realizada data 15 de maio de 2014, às quatorze horas na sala de reunião Gabinete do Prefeito da Romaria, juntamente com o Prefeito, Feições Queiroz, os Secretários Municipais, Vereadores, Assessor de Governo e Membros da Sociedade Civil, a fim de apurar relatório situacional e contábil da Associação Hospitalar Bom Jesus. As principais ocorrências, em síntese, são as seguintes:

Estiveram presentes os membros da Comissão Intergovernamental, Dimezinda Vieira Barbosa, Salgado, Antônio Tiago de Rezende e Helbert Dias Leite, Presente o Sr. Prefeito de Congonhas, José de Souza de Jesus; o Sr. Vice-Prefeito de Congonhas, Geraldo da Silva. Presentes os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Assesores de Governo, Vereadores e Membros da Sociedade Civil cuja presença encontra-se registrada em lista anexa. Durante o trabalho, o prefeito esclareceu aos presentes os motivos pelos quais houve a intervenção municipal no Hospital Bom Jesus, qual seja a falta de assistência médica do SUS - Sistema Único de Saúde. As constantes negativas de atendimento aos pacientes SUS levaram ao Município a declarar situação de emergência e intervir na Associação Hospitalar Bom Jesus. O motivo crucial para a intervenção foi a recusa de atendimento a uma paciente cujo mortal veio a óbito. Após 20 dias de intervenção, houve sequer uma ocorrência envolvendo recusa de atendimento. Foi informado que a Administração do Hospital, recorreu à decisão de manutenção da intervenção hospitalar, e o Município, apresentar suas alegações a fim de garantir o atendimento médico ao cidadão. Passada a palavra a Comissão Intergovernamental na pessoa da Sr. Dimezinda, foi informado aos presentes as propostas da presente reunião, a fim de apresentar o relatório das atividades da Comissão. Foram feitas 2 auditorias realizadas nos dias 07, 08 e 09 de maio, com empresas contratadas, para citar as inconsistências de gestão do Hospital. As auditorias teriam 3 etapas de realização, a



indicar as situações, além de realizar a ca-
 rterização de pessoal nas seguintes situações:
 assistência, a qual aponta a situação atual na prestação de
 serviços hospitalares. Explicar e postar de empresa (R.G., respon-
 sável pela auditoria no hospital, a fim de embasar os trabalhos
 realizados. Determinar as etapas de trabalho, consistentes nas vistas
 fotos e documentos da documentação, os quais foram apresentados pelas
 fontes a procura de documentos essenciais e obrigatórios, bem como
 documentos necessários. Os atos determinados deverão ser a
 documentação, das quais foram obtidas em 1961. Relo-
 zar as Comissões Organizadoras Hospitalares, objeto da 2ª etapa de-
 trabalho a delegação de assessoria das mesmas, bem como a re-
 alização de assessoria de atos e documentação dos comissários
 antes. Quando a mesma for realizada, por meio de parecer
 enfermeiros e técnicos de enfermagem, principalmente nos setores
 e enfermagem, parte a pediatras, a assessoria de registros adequados
 nos prontuários dos pacientes; assessoria de cadáveres de equipa-
 mentos biomédicos; assessoria de atividades de materiais e medi-
 camentos; assessoria de sistema de identificação nos dados dos pa-
 cientes; assessoria de estabelecimento de unidades de segurança ao fazer
 e, por conseguinte a respeito em cada setor de hospital, a saber:
 assessoria enviada para o hospital, com o intuito de avaliar as
 condições de segurança, em especial, além de infraestrutura de
 segurança. O setor de risco, não foi utilizada a assessoria de risco
 em todos os setores de pacientes, além de nos ser colocada no consultório
 médico a ordem geral da dita classificação de risco. Não há a
 implementação de controle de qualidade, o que pode causar riscos
 e preocupação imediata no atendimento. Assessoria de ferimentos as
 ocorrências para atuação de temperatura típica de paciente. O atendi-
 mento de telefonemas externos na recepção de hospital de
 outra, sobremaneira e atendimento dos atendimentos. No posto de en-
 fermeiros, foram detidas as seguintes irregularidades: presenças
 médicas ausentes e faltas, ausência de controle de estoque e orgam



A
sobre pequenos cirurgias. Sistema de campanha ineficiente
judicando o atendimento. Na isola de utilidades, não há
descarte adequados dos dejetos. Nos slides apresentados, há fotos
fias expondo as irregularidades dos setores mencionados nos itens
de auditoria, incluindo até mesmo medicação vencida no setor
de urgência. No setor de radiologia, o operador trabalha
com dosagens superior a adequada, além de equipamentos
degradados e vencidos. As unidades de internação encontram-se
em péssimas condições, tanto de campanhas, quanto a toalha
e cadeira de acompanhantes obsoletas. O setor de expurgo utiliza
a limpeza com detergente comercial de uso doméstico e não
hospitalar. Há uma ausência de planejamento para as internações
clínicas. Amostragem de fotografias de monitoramento
culdade e deficiências na administração de medicamentos.
Foi informado que o médico da internação é o mesmo da
urgência do pronto atendimento. Não utilização da prescrição
clônica, falta de recursos de tintas para impressora e de
tadores funcionantes. Há falha no acesso da área pediátrica à
biblioteca, inclusive sendo expostos a gases, cilindros
ociais inadequados. Há falha no controle de temperatura
almoxarifado, inclusive armazenando gêneros alimentícios
A lavanderia é extremamente obsoleta, além de haver problemas
no transporte do enxoval sujo até sua lavagem. Há
irregularidades também na área limpa da lavanderia
há acúmulo de resíduos no local. Há problemas também
transporte dos resíduos do hospital até seu local de acondicionamento,
pois o corredor é extremamente estreito, dificultando a
passagem dos colaboradores e do lixo. Há problemas
to ao número de funcionários nos setores, que são insuficientes.
O serviço de nutrição é deficiente, não há acondicionamento
adequado dos alimentos, bem como ausência de controle
temperatura dos mesmos. Nos blocos cirúrgicos há número insuficiente

ientes de sala de recuperação pós anestésica. Foi verificado novamente a ausência de elaboradores suficientes para atender a demanda, ausência de instrumentos essenciais a um centro cirúrgico e fator preocupante detectado na referida visita técnica. A área de recebimento e limpeza de materiais é passível de contaminação, o que prejudica a esterilização de instrumentos. A ausência de climatização e controle de temperatura também foram observados.

O setor da maternidade apresenta problemas nas campanhas, na identificação do paciente e do recém-nascido, transporte inadequado do recém-nascido, na capacitação da mão-de-obra na enfermagem, além de infraestrutura inadequada. Foram detectados problemas no arquivamento de documentos, prontuários e registros do hospital, com foto fotografia amostrada no slide apresentado. Detectadas as inconformidades, seria elaborado um plano de ação para a correção dos problemas. Foi elaborada também uma auditoria contábil e financeira do Hospital Bom Jesus, executada pelo Sr. Robson Dutra Ferreira, o qual declarou que "foram detectadas várias falhas nos controles internos, nas contas contábil e no setor financeiros do Hospital Bom Jesus, que dificultam apurar com segurança seus ativos e passivos, irregularidades estas que contribuem negativamente para a liquidez da Entidade". A falta destes controles e registros contribui para uma situação de incapacidade de cumprir com suas obrigações, dificulta a permanência de suas atividades, bem como ocasiona o aumento de gastos com pagamento de juros desnecessários. Há relatos do próprio escritório de contabilidade contatado pela própria Associação Hospitalar de ausência de documentos e procedimentos necessários para o levantamento adequado das informações e exatidão dos dados e números. Apontados os problemas, a Comissão Intervernal, na pessoa da Srta. Vanessa, agradeceu ao Prefeito pela atenção e confiança no trabalho de cada membro da Comissão. Declara que foi uma tarefa desafiadora, mas extremamente gratificante. Expõe que, embora seja possível que a Comissão não retorne à gestão do hospital, a população e o Município já estão vencedores, pois a entidade não era mais





a mesma. O prefeito agradece o trabalho da Comissão e de que o trabalho realizado foi de extrema utilidade para as exigências do Município junto ao Hospital. Informa que o início da subscção para a Associação de 500 mil reais por para assistência médica do SUS. A atual condição do Hospital é resultado de má gestão dos administradores das instituições. Renovação dos agradecimentos e encerramento dos trabalhos.

Ata de quinta reunião da Comissão Interentora realizada em 16 de Maio, às 10 horas na sala de reunião do gabinete da Prefeitura juntamente com o Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, o procurador geral do município, Juliano Rezende Cunha, o secretário municipal Saúde, Dr. Raphael Geraldo Cordeiro e os membros da comissão interentora, Antônio Tiago de Resende, Helbert Soares das Leites e Guimarães Marc Barbery com o objetivo de esclarecimentos por parte do juízo quanto à decisão de Antecipação Parcial dos Efeitos da Tutela Recurso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais proferida em 07/05/2014 pelo Desembargador Goulson Fernandes, o qual determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 5960/2014.

O Prefeito Municipal José de Freitas Cordeiro achou por bem alterar a composição da Comissão Interentora destituindo a Sr. Camilla Marc Barbery, na oportunidade agradeceu a Sr. Carmeminda pelos trabalhos realizados e salientou que caso haja alguma reconsideração da decisão por parte do Relator Dr. Goulson Fernandes ou um julgamento a favor da continuidade do Decreto 5960/2014 outro membro para compor a comissão Interentora será nomeado em data oportuna. Nada mais havendo a tratar, encerrando a reunião e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme.

será assinada pelos presentes. Carmeminda, A.S.C.

Ata da sexta reunião da Comissão Interentora realizada em 27 de Maio de 2014, às 9 horas na sala de reunião em anexo.

Prefeitura com a presença do Prefeito Municipal José de Freitas Cavalcini, o procurador geral do Município, Juliano Resende Leinha, o secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Cavalcini, o membro da comissão de apoio Sr. Anália Maria Ferreira Trindade, os membros da comissão de intervenção, Sr. Antônio Tiago de Resende, Helbert Soares Dias Leite e o membro destituída da comissão Sr. Carmeminda. A reunião foi aberta pelo Prefeito Municipal que agradeceu o empenho da comissão interventora bem como do jurídico Municipal quanto à elaboração da defesa junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais que culminou na decisão do Desembargador Edilson Fernandes (relator) nos autos do Agravo nº J-0480.14.002127-0/001 (0331250-53.2014.8.13.0000) de 23/05/2014, o qual reconsidera a decisão e de Antecipação Parcial dos Efeitos de Tutela Recursal e admite o processo somente no efeito devolutivo. Diante de tal decisão o Sr. Prefeito Municipal José de Freitas Cavalcini nomeou a Sr. Anália Maria Ferreira Trindade para ocupar a vaga na Comissão de Intervenção do Decreto 5960/2014 no lugar de Sr. Carmeminda Maria Barber que se afastou da comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Em Tempo: A nomeação da servidora Anália Maria Ferreira Trindade conforme explicitado acima será realizada após análise técnica jurídica, haja vista que a mesma é servidora do Município. Fica consignado em ata que, conforme ofício encaminhado ao prefeito em 09 de Maio de 2014 esta Sr. Carmeminda Barber destituída da comissão.

Ata da última reunião da Comissão Interventora realizada em dezesseis dias de julho do ano 2014, às 19:00 horas na sala de faturamento do Hospital Bom





Jesus, com o corpo clínico do Hospital e a Presença do Sr. Antonio Tiago de Rezende Hillert Soares de Sá Leite, Anália Clara Ferreira Trindade, Alessandro da Costa Cellou, Sr. Erica Fernanda - anestesista Adellio José Lira - cirurgião, Sr. Luiz Carlos Cardoso da Silva dentista Teófilo e clínicos do Hospital Bom Jesus, Sr. Gil Seabra, clínicos, Sr. Rogério Geraldo Cardoso - Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rogério Santiago de Oliveira, Sr. Leo do Prado - ortopedista, Sr. Cláudio Barbosa, Maria Aparecida Soares de Oliveira Cavallio. Deu-se início a reunião com a palavra Ormessenda, fez-se explanação sobre a Permanência Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais, e a situação do Hospital Bom Jesus como entidade filantrópica perante o SUS. Foi relatado os motivos das negativas do SUS, vários entre eles falta de vaga, mas a ocupação deveria ser no mínimo 60%, e a taxa de ocupação do Hospital Bom Jesus gira em torno de 40%. Permanência Hospitalar 3, a 3,5%. 85% do atendimento é prestado na Urgência e emergência de Saúde suplementar. Digo urgente e clínicos para tanto do atendimento = convênio. Há-se preocupação dos diretores do Bom Hosp, por desconhecimento de custos e a venda da Urgência e Emergência também vem reduzindo.

especificamente. Foi informado das
 autorias geral e de Assistência, com
 planos de Ação de Assistência em
 andamento. É solicitado apoio do
 sup Clinico para execução do
 ano de Ação. Será necessário im-
 vestimentos de equipamentos e obra.
 CME e de grande preocupação. A im-
 vestição apresenta medidas para
 crescimento e melhoria da Assisten-
 cia do Hospital Br. para. Contrução
 de leitos de UTI, execução de
 pr. variado com a SES. Uma vez ainda ex-
 uear como funciona o atendimento
 Urgencia e o atendimento do SAMU e
 rogo zero. (digo SAMU). Os medicos fi-
 ram questionados como funciona o
 atendimento da Urgencia / Emergencia,
 na entrada do SAMU. Diante a renao
 began para a renao, o Homado Ad-
 m. ortopedista, Dr. Vales Alexandre Clinico.
 si amplamente discutido entre o caps
 Clinico e a Sia. Uma vez ainda. Nesta ca-
 no a presenca do cirurgao, Dr. Flávio
 Augusto Silva - Cirurgao, Dr. Marcelo Alves
 Lima de Melo - ortopedista, Dr. Ignacio
 Loyola - ortopedista, Alyson Viana de Oli-
 veira - pediatra. Foi exposto pelo
 secretario de Saude, Dr. Rafael Geraldo Cor-
 deno como funciona a rede de Urgencia
 - Emergencia na regio (Mae) Centro SUD.
 Foi entregue ao Dr. Liz Carlos, copia das
 sub-analises, contrato de es...





Relatório da Prefeitura e relatórios da
reunção. Foi explicado a referência
o Hospital Boa Jesus, tem a alçada
atende por ser ilibado entre eles
do, São Braz, Onze Banes. Nesta reunião
presença do Sr. Ricardo Humberto - clínico
Dr. Luiz Carlos fez (despesas) digo despesa
coço clínico, explicou como a capacidade
do coço clínico, todos concordando que
o clínico é altamente capacitado.
Dificuldade é financeira e melhora
estrutural. Sr. Hillert disse que o Ho-
tal Boa Jesus precisa ganhar cre-
dibilidade perante a população. Am-
zanda informou que necessita ac-
ção de um plano estrutural para
melhora da assistência, com
investimento financeiro. Haverá a
plata discussões entre os membros do
o clínico para esclarecimento
Dr. Vozes questionou sobre o aldi-
no facto de entrada do Hospital B
Jesus, em relação a consultas em
reunção. Dr. Luiz Carlos informou
e respondo a saúde do Hospital atend
Dr. Rayol mostrou que a missão do c
clínico é primordial e é necessário
fazer o Hospital Boa Jesus tem que
sustentável. Amzanda informou a
a necessidade de melhorar a saúde
médica no SUSPAE, dando origem
a vaga para transparência. Dr.

mando apresentar a proposta de pagamento de cirurgia do ortopedico e cirurgia em três tabelas SUS, e o plantão ser feito e não por produção. Sr. Antonio Tiago pediu a palavra e informou que a missão da equipe interventora do distrito municipal é apresentar o diagnóstico. Informou que a situação financeira do Hospital é grave. Aproximadamente que o total de dívidas do Hospital que em torno de cinco milhões de reais, além de parte estrutural e - Usa. Explicou detalhes financeiros, deficit mensal de trezentos mil reais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada-se a presente ata que será assinada por mim, se estiver "alldoe", e demais presentes. A seguir

Assinaturas:

Rubens Euzébio Almeida (Assessor)

Antonio Tiago Regende

Antonio Odaque da Silva

Helbert Dias Leite

Antonio Tiago Regende

Marcos Bernardino Soares

Eduardo Poliani

Assessor



Ata da citada reunião da Comissão Interventora realizada aos 24 dias do mês de julho de 2014 na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito situada na sede da Prefeitura Municipal de Congonhas às 15 horas, com a presença do Sr. Prefeito José de Freitas Coedeiro, do Secretário Municipal de Saúde Rafael Geraldo Coedeiro, do Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Odaque da Silva e os membros da Comissão Interventora Helbert Dias Leite e Antônio Tiago Regende, e o Sr. Marcos Bernardino Soares. As principais ocorrências, em síntese, são as seguintes: Presente o Sr.

Deputado de Congonhas, José de Freitas Coedeiro, presente o Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Coedeiro, presente o Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Edague da Silva; presentes os membros da Comissão Interventora Associação Hospitalar Bom Jesus, Helbert Dias Leite e Antônio Tiago Rezende, presente o Sr. Marcus Prates. Aberta a reunião o Sr. Antônio Tiago apresentou seu pedido de exoneração da Comissão Interventora. O Sr. Tiago foi na oportunidade, destituído e Sr. Antônio Tiago da Comissão Interventora e nomeado o Sr. Marcus Bernardino Prates como membro substituto da referida Comissão, expedindo ao exterior a expedição do deceto expedida em publicidade ao ato. Nesta feita, o Sr. Marcus Bernardino Prates, na posse como membro da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente reunião e lavamos esta ata que, após lida e achada conforme segue assinada por seus participantes. Congonhas, 24 de julho de 2011.

Ass:   





Ata da 9ª reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2014, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) na sala da administração do Hospital Bom Jesus, nesta cidade de Congonhas, reuniram-se os membros da Comissão Interventora, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro, para deliberarem sobre o artigo 3º, parágrafo 2º do Decreto 5960 de 10/04/2014. Iniciado os trabalhos, o Interventor Helbert Soares Dias Leite leu o decreto de nº 6022, de 24 de Julho de 2014, da Prefeitura Municipal de Congonhas, que destituiu, a pedido, o membro Antônio Tiago de Rezende e nomeou como substituto o Sr. Marcos Bernardes Prates. Em seguida por decisão dos membros o interventor Marcos Bernardes Prates foi escolhido para a função de coordenador da Comissão Interventora, com isso as movimentações bancárias e financeiras ficarão à cargo dos membros Helbert Soares Dias Leite e Marcos Bernardes tes conjuntamente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Helbert Soares Dias Leite *Marcelo Monteiro de Castro*

" CARTÓRIO "

REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob nº _____

Registro nº 5125 A17

Averbado nº _____

Congonhas 31 de julho de 2014. Dou tá.

MB Monteiro

DR. MARCELO MONTEIRO DE CASTRO - OFICIAL

OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG

Registro: 109.73

Arquivamento: 6.12

Protocolo: 3.24

Certidão: -

Total: R\$ 114,09





200

presente
vadece
conscipim
interuen
cates ec
racion
l com
a Ruem
ingressa
res e
gativas
lago e
Câmara
nâmine
para
que m
parte
consel
Sr. C
ipal
hospita
relacion
de do
contexto
para um
vixada o
sombro
TIT. DOC. E CN
Protocolado sob
registro nº 50
15
MARCELO
FICIAL SUBSTITUT

Ata da 10.ª décima reunião da Comissão Interventora da Associação Hosp
Bom Jesus realizada em 04 de agosto, às 16 horas na Câmara de
Vereadores com os representantes Justen de Oliveira Silva, representante
da empresa Dictum, Sr. Rafael Geraldo Paolero, secretário de
grupo apoiador Sra. Inácia Maria Ferreira Andrade, Sr. Manoel
Aparecido Lúcio Dutra, Sr. Amendo Manoel Barber Salgado, Sr. Paulo
José Paolero de Freitas; Procurador Geral do Município Sr. Julian
Resende Benha, o ex-membro da Comissão de Intervenção Sr. Antônio
Thiago de Rezende, os atuais membros da Comissão Sr. Marcos F
Prates e Sr. Helbert Soares Dias, e os vereadores Júlio César de
Silva, Nécio Inácio Carlos Afonso, Delcio Geraldo de Matti, Wladimir
Ruy de Souza, Eduardo Carneiro Mataymbes, Antônio Eládio Duarte
jurista de Câmara Davi Barbiero e Joviano Melilo. O Prefeito
Municipal deu início fazendo as considerações quanto a atuação
atual da comissão que na primeira fase encerrará um ciclo de trabalho
niter, o diagnóstico e a elaboração de um plano de assistência
qualificar a assistência prestada, optou-se então por contratar
empresas com experiência, a Dictum, Instituto de Gestão e Perícia
empresas associadas ao país, que a partir do dia 11 de agosto
fazerá o gerenciamento efetivo do Hospital sendo como preposto
que os representantes da empresa sejam os interventores, após o
do juízo, que assumirá as atribuições que compete a
de intervenção. Com as obrigações já estabelecidas e com o foco
apresentar excelência na gestão do hospital a empresa irá indicar
membros interventores da referida contratação. Terá a presença de Sr.
Sr. Prefeito, José de Freitas destaca que a empresa a ser contratada
experiência em casos de intervenção hospitalar com as instituições
Hospital São João de Deus em Diamantina, Hospital Casa Prudentina
Petrópolis, Hospital São Vicente em Rio de Janeiro, dentre outros. O Sr.
solicita a participação neste momento dos dois advogados do
bem como membros do Conselho Municipal de Saúde para fazer
acompanhamento dos trabalhos da empresa ora contratada. O Sr.
Antônio Thiago ressalta a questão de atuação do Instituto

déficit que vem se agravando, justifica a sua saída de comissão, pois entende que para o momento atual, este é crítico sendo assim necessário profissionais com experiência em administração hospitalar. Sr. Helbert, membro interventor, se manifesta que do ponto de vista financeiro a questão é de fato crítica e que neste momento tem a cumprir o pagamento de folha dos servidores e não há recurso em caixa, além do déficit estimado em Trezentos mil reais mês. Ressalta a importância de Tomada de decisão de Sr. Prefeito pelo ato de intervenção. Sr. Helbert registra que colocou o seu cargo à disposição para que neste momento seja contratado a empresa faz apelo quanto à aprovação por parte de Comissão dos recursos financeiros a serem investidos na instituição. Registra os problemas de infraestrutura hospitalar, os déficits com os fornecedores e pontua vários outros aspectos visualizados que deverão ser trabalhados pela empresa proposta. Sr. Marcos Pinheiro, membro da Comissão se apresenta e após uma semana que vem atuando já percebe a necessidade de se ter um gestor hospitalar experiente, pois realimenta as graves deficiências encontradas. Ressalta também a questão do Termo de filantropia do hospital que é uma questão preocupante e sua obscuridade. Dr. Rafael, secretário de saúde, se manifesta quanto a atuação da secretaria de saúde no momento de intervenção e enfatiza que está se contratando uma empresa experiente, mas que não será a custo fixo a estrutura da instituição chama atenção pelo fato de que o hospital Bom Jesus é uma instituição de referência microrregional. Dentre várias colocações apresentadas registra boa qualidade do corpo clínico de forma geral, enfatiza a necessidade de vocacionar o hospital para atuar na clínica cirúrgica, por fim agradece aos funcionários cedidos, apoiadores e aos membros do grupo interventor. O representante da empresa Dictum, o diretor Sr. Ariston faz apresentação da empresa e da atuação desta nos diversos hospitais no Brasil. Coloca que vai disponibilizar uma equipe de 5 membros para atuar junto ao hospital Bom Jesus. Registra a importância de alocação dos leitos de UTI a fim de se compreender





da instituição e emueter o modelo atual. Registre a necessidade de elaborar projetos para captação de recursos na esfera Estadual, Federal bem como na fonte suplementar. O procurador geral do Município, Dr. Julião se pronuncia solicitando que se postergue a contratação de empresa Dictum, pois no dia 12 deste houve o julgamento do agravo que está se desatando a intervenção no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Finalizando o Sr. Prefeito faz seu agradecimento aos Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde pelo apoio ao decreto de intervenção. Sr. Helbert faz seu reconhecimento e agradecimento ao grupo de apoio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e lavrou esta ata que após lida e achada conforme segue assinada por seus participantes. Com tempo registra-se a presença dos vereadores Marcos Rezende Amorim, Comício Peres, Pedroso Gonzaga e Edmar Geraldo Barbera. Congonhas, 04 de Agosto de 2015.

Assinaturas: *[Handwritten signatures]*
 Helbert Soares Dias heite
 Rafael Geraldo Cordeiro
 Com. Inter. Municipal
 Amundade

Ata da 11ª, décima primeira reunião da Comissão Interveentora Hosp. Talaz Bom Jesus, realizada em 25 de Agosto, às 16 horas no gabinete do Prefeito Municipal, juntamente com os representantes Marco Aurelio de Silva, Raul Fernando Catizane Soares, Adriano Melillo, Davi Lobo Paulo Cesar Ataydes de Silva, Maria Nauc Ferraris Trindade, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro, o Procurador Geral do Município, Julião Rezende Cunha; a Comissão Interveentora Sr. Helbert Soares Dias heite Sr. Marcos Prates e o Sr. Prefeito Municipal Jose Freitas Cordeiro que apresenta o Decreto nº 6.035 que nomeia os nove membros da Comissão Interveentora a saber os servidores Municipais Sr. Marco Aurelio de Silva, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro e Sr. Raul Fernando Catizane Soares que assumirão a partir de hoje todas as atribuições

das funções desta comissão conforme já estabelecido. Sr. Prefeito, José de Freitas Cordeiro registra que tais membros nomeados não serão remunerados pelo exercício desta função, além daquilo que já recebem em relação ao cargo que ocupam no município.

O referido decreto constitui uma comissão para acompanhar e fiscalizar todas as providências realizadas pela intervenção tendo sido nomeados o Sr. Adriano Melillo, Davi Leonard Barbieri, Paulo César Ataídes da Silva e Srs. Anália Marc Ferrer Trindade. Finalmente ficou estabelecido que haverá um período de transição para a comissão interventora era nomeada, haja vista a necessidade de se separar todas as informações necessárias da atual situação do Hospital Bom Jesus aos novos interventores. Cabe também considerar a necessidade de regularizar junto às entidades financeiras e à outras órgãos a situação dos novos interventores. Na oportunidade a Comissão que está atuando atualmente terá o prazo fixado até 8 de setembro de 2014 para realizar a transição. Em seguida a Comissão nomeada promove a escolha do Coordenador que se deu na pessoa do Dr. Rafael Geraldo Cordeiro e os membros responsáveis financeiros da Associação Hospitalar Bom Jesus ficaram a cargo do Sr. Marco Aurélio da Silva e o Sr. Luiz Fernando Patizane Soares. Não mais haverá a tratar, encerrando-se a presente reunião e lavrou-se esta ata que após lida e achada conforme segue assinada por seus representantes, a seguir:

Comprometido em 25 de Agosto de 2014.

[Assinaturas manuscritas]



" CARTÓRIO " REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

5137 117
08 setembro 2014
[Assinatura]
OFICIAL SUBSTITUTO

10473
1224
324
Certidão -
Total 25120,21





Ata da 12ª reunião interententaria do Hospital São José, de nº 6.035, de 25 de agosto de 2014, realizada no dia 16 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Cordeiro, fazendo-se presentes os Srs. Marco Aurélio da Silva, Luiz Fernando Catizane Soares, Adriano Melillo, Leonardo Barbieri, Paulo Cesar, Ataydes da Silva, Ana Maria Ferreira Trindade, Rafael Geraldo Cordeiro, Joly Resende Cunha, Helbert Soares Dias Leite, Marcus Paulo, e, finalmente, o Prefeito Municipal de Congonhas, Sr. José de Freitas Cordeiro. Aberta a reunião pelo Sr. Intendente Luiz Fernando Catizane Soares o mesmo agradeceu a presença de todos, apresentando o motivo que enseja a convocação dos membros da Comissão interententaria atual, juntamente com a Comissão Interententaria cessada, qual seja: parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Banco do Brasil que determinou a complementação da ata da 11ª reunião com a inclusão dos números do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Identidade (RG) dos interententários para fins de regularização da representação da Associação perante aquela instituição financeira. Diante disso, o Sr. Marco Aurélio da Silva disponibilizou os dados solicitados: RG de nº M4342305 e CPF nº 635045376-04; o Sr. Luiz Fernando Catizane Soares - RG de nº M386707 e CPF nº 06807735685; o Sr. Rafael Geraldo Cordeiro - RG de nº M386707 e CPF nº 935732286-15. Reitera o Sr. Intendente Luiz Fernando Catizane Soares que a Coordenadora da equipe está ao encargo do Sr. Rafael Geraldo Cordeiro, cabendo aos demais interententários a gestão financeira da Associação Hospitalar, deliberando-se em conjunto. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião e lavrou-se



curso. Os planos a médio prazo são atender os vazios na de Cirurgias Pediátrica, oftalmológica e otorrinolaringológica, atuação estrutural, operacional e normativa junto à vigilância sanitária, alteração do fluxo de urgência e adoção do modelo de Manchester 24 horas, mudanças estruturais, administrativas e de investimento, na área de serviços SADI (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e sala vermelha e sala de estabilização adequadas à demanda. Quanto aos planos de longo prazo, vislumbra-se implementar serviços de alta complexidade, com procedimentos clínicos e cirúrgicos em cardiologia interencionista e cirurgia de média e alta complexidade, além de implantação de unidade de UTI adulta e neonatal / implantação dos serviços de diagnóstico por imagem (tomografia e ultrassom). Durante a fase de implantação do Instituto na Associação Hospitalar, buscou-se verificar dados atuais, a receita detalhada, as despesas, emendas, etc. Buscou-se também analisar as formas de captação de recursos, de contenção de gastos e a viabilidade da instituição. Insta salientar a necessidade de buscar a reposição de certos gastos de maneira contrária ao plano de trabalho proposto. Levantou-se aproximadamente o valor do endividamento atualizado em agosto de 2014, o qual perfaz o valor de 11 milhões quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa e oito reais. Há também uma dívida de mais de quarenta e cinco mil do ao Banco Mercantil referente ao cheque especial quitado dia 30.09 pela Comissão Interentorcal, a qual ainda figura no balanço contábil do Instituto. Necessário implantar um plano de comunicação entre a equipe e a sociedade de impulso junto à comunidade, além do plano de curadoria. Outra igualmente relevante é a revisão e renegociação de contratos bem como avaliação do RH e pessoal, com contato de alocia na folha. A avaliação dos processos de receitas, despesa e resultados é meste para a realização de um diagnóstico

Ata da Associação Hospitalar Bom Jesus. Outra ação é a captação de recursos junto a empresas mineirinhas. É um plano possível de ser executado e executado com otimismo pelos participantes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião que, após a leitura e leitura conforme, segue assinada pelos participantes.

[Handwritten signatures and names]
Ass. Municipal de Congonhas



REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS
PROFESSORADO
REGISTRO Nº 5197 A17
10 outubro 2014
CARTÓRIO DO REGISTRO DE CONGONHAS / MG
10973
Arquivamento: 12.24
Protocolo: 324
25/10/2014



Ata da 14ª reunião interveentora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Decreto de nº 6.051, de 08 de outubro de 2014, realizada no dia 09 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sala de Plenário do Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Cordeiro, fazendo-se presentes os Srs. Marco Aurélio da Silva, Luiz Fernando Lotizane Soares, Raphael Geraldo Cordeiro e o Sr. Prefeito Municipal de Congonhas, José de Freitas Cordeiro. Aberta a reunião pelo Sr. Intervenitor Luiz Fernando Lotizane Soares e mesmo agradeceu a presença de todos, apresentando os motivos que ensejaram a convocação dos membros da Comissão interveentora atual, juntamente com a presença do Sr. Prefeito Municipal de Congonhas. Não obstante, manifestou a respeito do Decreto nº 6.051, de 08 de outubro de 2014, que prorrogou a Intervenção junto a Associação Hospitalar Bom Jesus, obedecendo a todos os critérios já estabelecidos anteriormente, além como a realização de eleição entre os membros Intervenitores para assumirem as coordenações da Intervenção, sendo realizada a mesma e que ficou da se-





quinta forma; para a coordenação da Comissão Lute-
rentora foi eleito o Sr. Luiz Fernando Latizane Soares
RG nº MG 11.638.026, CPF nº 068.077.356-85; para
coordenação financeira o Sr. Marco Aurélio da Silva
RG de nº M 434 2305 e CPF nº 63.504.5376-04; para
ações clínicas, o Sr. Raphael Geraldo Loureiro - RG - de
M 386.707 e CPF nº 23.573.2286-15. Cabendo a
um dos coordenadores desempenhos e que lhe foi
atribuído pelo presente decreto. Nada mais hav-
do a tratar, encerrou-se a presente reunião e li-
vou-se esta ata que, após lida e achada por
forme, segue assinada pelos presentes. Congonhas, 0
de outubro de 2014.

CARTÓRIO
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS
Protocolado sob nº
Registro nº 5148 A17
Congonhas 10 de outubro de 2014. Dou. f. 1
MBC

Cartório Titulo Congonhas / MG
Registro 109.73
Arquivamento: 12.24
Protocolo: 324
Certidão: -
Total: R\$ 120,21



ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, REALIZADA EM 13/10/2014 SEGUNDA-FEIRA. INICIAMOS OS TRABALHOS, TENDO SIDO REDIGIDA A ATA PELO SR. GLAUCON DO BOM CONSELHO MEMBRO DA DICTUM INSTITUTO DE GESTÃO E PERÍCIA, PRESENTES NA REUNIÃO OS SEGUINTES PARTICIPANTES, DR. RAFAEL GERALDO CORDEIRO CPF. 235.732.286.15, SR. LUIZ FERNANDO CATIZANE SOARES CPF. 068.077.356.85, SR. MARCO AURÉLIO DA SILVA CPF. 635.045.376.04, SRA. ORMESINDA MARIA BARBOSA, SRA. ANÁLIA MARIA FERREIRA TRINDADE, SRA. PATRÍCIA MENDES DA DICTUM, O SR. MARCO AURÉLIO INFORMOU QUE EM TODOS OS BANCOS, EXCETO O BANCO DO BRASIL, FORAM CADASTRADOS O SR. ALESSANDRO COSTA BACELLAR COMO OPERADOR FINANCEIRO BANCÁRIO, FOI ENTREGUE NO BB. NA DATA DE 10/10/2014 SEXTA-FEIRA OS DOCUMENTOS, COMO A ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENTORA, COM DECRETO MUNICIPAL, FICANDO PENDENTE SOMENTE O JURÍDICO DO BANCO LIBERAR O ACESSO ÀS CONTAS CORRENTES E O CONTROLE BANCÁRIO VIA INTERNET, FALOU SOBRE O PROJETO DE CRIAÇÃO DE NOVAS UTI, COM 10 LEITOS DE UTI, ONDE NÃO FORAM DETALHADOS OS PROJETOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, SENDO NECESSÁRIO COTAR UMA NOVA EMPRESA DE PROJETO PARA ORGANIZAR. O SR. LUIZ FERNANDO, INFORMOU QUE CONSTA NO CONTRATO DA DICTUM, NA CLAUSULA 2.4. ITEM K, QUE A REPRESENTAÇÃO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO, DESSA FORMA, ELE SUGERIU QUE ESSA ASSESSORIA DADO PELO DR. WAGNER MIRANDA, DEVERIA SER REALIZADA PELA DICTUM. FOI PEDIDO UM ESCLARECIMENTO DESSE PONTO DO CONTRATO PELO SR. ARISTON. A PATRÍCIA MENDES FICOU DE CONSULTAR O SR. ARISTON SOBRE ESSE PONTO E DAR UM RETORNO. OS INTERVENTORES E A SRA. ANÁLIA SUGERIRAM UMA REVISÃO NESSE





CONTRATO. O SR. LUIZ FERNANDO, INFORMOU QUE OS PAGAMENTOS ESTÃO SENDO APROVADOS SOMENTE COM AS NOTAS FISCAIS PARA PAGAMENTOS, ESTÃO CHEGANDO NELES SEM APROVAÇÃO INTERNA DO HOSPITAL, NÃO EXISTE UMA CONFERÊNCIA DAS NOTAS FISCAIS NA ENTRADA DO ESTOQUE, FALTANDO ASSIM AS ASSINATURAS PELO ESTOQUE, FARMÁCIA, E SERVIÇOS, CHEGANDO PARA ESSAS INFORMAÇÕES MAIS ORGANIZADAS. A SRA. PATRÍCIA MENDES EM CONJUNTO COM A SRA. ORMESINDA FAZ A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, DEVENDO CHEGAR OS PROTOCOLOS DE FLUXOS PRONTOS PARA APROVAR OS PAGAMENTOS. FOI PEDIDO PELO SR. MARCO AURÉLIO E SR. LUIZ FERNANDO O RELATÓRIO ANALÍTICO COM DETALHES DE TODAS AS INFORMAÇÕES, PLAN-
-TÕES, PRODUÇÃO MÉDICA, AVALIAÇÕES MÉDICAS, CON-
-SULTAS, HONORÁRIOS PARA CONHECIMENTO PRÉ-
-VIO ANTES DE APROVAR OS PAGAMENTOS AOS MÉDICOS DO HBT. SOBRE O SISTEMA FOI INFORMADO QUE A EMPRESA GESTHOS JÁ TEM UM CONSULTOR NA EMPRESA. MAPEANDO OS PROCESSOS, SENDO NECESSÁRIO UM FUNCIONÁRIO DO HOSPITAL NA ÁREA DE TI PARA MULTIPLICAÇÃO DO CO-
-NHECIMENTO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SOBRE O RH E A ASSINATURA DAS CARTEIRAS DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DO HBT FICOU ACEI-
-TADO QUE CONFORME O NOVO DECRETO MUNICIPAL NÚMERO DE 6.051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE O RESPONSÁVEL SERÁ O SR. LUIZ FERNANDO. ELE PEDIU UM RELATÓRIO DETALHADO COM INFORMAÇÃO DE CADA CARTEIRA, A SRA. PATRÍCIA INFORMOU QUE O MESMO JÁ ESTAVA JUNTO ÀS 21 (VINTE E UMA) CARTEIRAS PARA ASSINATURA. A NECESSIDADE

DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, SEGUNDO O DR. RAFAEL, DEVEM SER PRESTADOS PELA DICTUM, CONFORME ENTENDIMENTO COM O SR. ARISTON. FOI FALADO SOBRE A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO HBJ COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS, COMO DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIO, IMAGEM E OUTROS, SENDO NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO COM URGÊNCIA DESTA SITUAÇÃO.

Dr. Armando Magalhães (Assessoria)
Rafael B. Soares

Ata de 16ª reunião de Comissão Intersectorial de Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada em 07/01/2015, às 16:00 horas, no sala de reunião de Prefeitura Municipal fazendo presentes os Srs. Marco Aurélio de Silva, Luiz Fernando Catizone Soares, Rafael Geraldo Cordeiro, Glaucan do Bom Conselho, Antônio Odéque de Silva, Dr. Geraldo Couto, Sra. Patrícia Mendes Magalhães, Sra. Anália Maria Ferreira Trindade, Maria Aparecida Aparecida Dutra O. Cavallio, Sra. Marta Bacharel e Carmem Maria Fereira Balgado. Aberta a reunião Dr. Geraldo Couto apresenta o cenário encontrado ressaltando a falta de gestão de processos e procedimentos: sobre o controle dos resultados, a insuficiência de recursos financeiros para aumento da equipe de modo adequado, Rh com estrutura limitada de gestão de processos e procedimentos, necessidade de adequação física, baixa taxa de ocupação. Logo após foi apresentado um plano administrativo que está sendo executado a saber: adequação dos processos administrativos, elaboração dos POP's para todas as áreas, controle do fluxo financeiro e suprimentos, contratação de equipe qualificada, garantia da educação continuada dos profissionais, elaboração, validação e implantação do projeto de adequação da estrutura física e captação de recursos financeiros. Foi apresentada as informações econômicas financeiras quando ao envolvimento do hospital, constatando o





embutimento bancário, fornecedores, médicos, expansão de convênios com a SES/MG, provisionamento de ações judiciais, impostos e Tributes parcelados. Totalizando em onze milhões, quatrocentos e sessenta mil e cento e noventa e oito reais atualizado em agosto de 2014 (R\$ 11.460.998,98).

Dando sequência foi apresentado o plano assistencial sendo proposto a garantia do atendimento SUS com pagamento de Tabela diferenciada, garantia de aumento de Taxa de Ocupação, garantia na melhoria dos serviços de Apoio Diagnóstico, proposta de remuneração de plantão médico igualitária e de produtividade por procedimento, busca de garantia dos indicadores e metas pactuadas, garantia do pagamento dos honorários médicos, formalização de contratação dos profissionais, garantia do plantão médico, implantação dos serviços de Tomografia e testes de UTI e definição do perfil assistencial do hospital como nível II na Rede de Urgência e emergência e de cirurgia geral em todas as especialidades com procedimentos de média complexidade. Em seguida foi apresentado a proposta para pagamento dos plantões médicos tendo sido apresentado que o valor hora do plantão dia horário de 7:00 às 19:00 horas de segunda à sexta-feira seria de oitenta reais (R\$ 80,00), com valor plantão 12 horas de noventa e sessenta reais (R\$ 960,00), Noite de 19:00 às 7:00 horas de segunda à sexta-feira seria de noventa reais (R\$ 90,00), com valor plantão de 10 mil e oitenta reais (R\$ 10.080,00) e finais de semana e feriados o valor de cem reais (R\$ 100,00) o que perfaz 24 horas o valor de dois mil e quatrocentos reais (R\$ 2.400,00). Foi feita a proposta de municipal fazer a cessão do médico clínico de Policlínica para ser plantonista 24 horas do HRF e realizar a evolução e intervenção dos pacientes SUS internados. A medicina suplementar da clínica médica será atendida pela equipe médica atual e não terá remuneração fixa pela Prefeitura Municipal de Congonhas. Todas as metas serão monitoradas pelo Serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Qualidade Municipal. A respectiva proposta será monitorada por 90 dias para adequação que fizerem necessárias, a sua vigência será a partir de Janeiro/2015.

Sei Odaque sugere que seja encaminhado ao jurídico um pedido

depreender quanto à ~~custo~~ do médico clínico ao HBJ. Ressalta a importância de comitê interventor apresentar mensalmente uma planilha com demonstrativo de receita e despesa, sem esquecimento do folheto de pagamento. Em seguida foi colocado pelo Dr. Rafael a importância de relacionar com cronograma para execução das obras que serão realizadas como a implantação dos leitos de UTI e do serviço de Tomografia. Cadaque solicite a planilha de custo para a construção dos leitos de UTI já que o projeto se encontra aprovado pela Vigilância Sanitária Estadual. Nada mais havendo a Director, encerra-se a presente reunião e lavra-se este ato que, após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes. Congonhas, 07 de Janeiro de 2015.

Congonhas *[Handwritten Signature]*



Ata da 17ª reunião da Comissão Intermunicipal do Hospital Bom Jesus, e o corpo clínico do Hospital Bom Jesus, a reunião aconteceu às dezesseis horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Estavam presentes a reunião: Sr. Rogério Santiago de Oliveira, Sr. Ricardo Humberto Ribeiro, Sr. Felipe Bruno Braga Gomes, Sr. Luiz Carlos Cardenas de Silva, Sr. Marcio Alves Reinas de Melo, Sr. Paulo Geraldo Cardenas, Arnesinda Maria Baileira Salgado, Analia Maria Faria, Maria Aparecida Teodoro de Souza, Patricia Mendes Nogueira, Sr. Geraldo Costa, gláucio do Bom Conselho, Sr. Fernando Catizone Soares, Maes Amélia da Silva, Sr. Geraldo Costa, integrante da Empresa Diktum deu início a reunião com as apresentações dos presentes. Relato da ata da reunião em 07.01.2015, Sr. geral



do fez a apresentação do Plano Assistencial
que será implementado dentro do Hospital Bo
Jesus. Relatar a dificuldade financeira
do Hospital, e a necessidade de atingir
as metas da pactuação com o Estado,
União e o município, garantir aumento
da Taxa de ocupação hospitalar. Relatar
a busca de mecanismos para pagamento
aos plantonistas, pagamento de honorários
médicos atrasados. Explicar a necessidade
de formalizar a contratação dos pro-
cedimentos. Continuando o relato o generaldo
explica a necessidade da criação de um
serviço de imagem com turno
noturno, Ultrassom, e outros exames. Deixar
a parte de entrada do SUS, será criada
atrapalha em outras especialidades, e
de pronto socorros clínicos, padronizando o aten-
dimento. Esta sendo entendido a oportu-
nidade de espaço para angulação.
O generaldo salienta a necessidade de
garantir a credibilidade do Hospital e
deixar o perfil do Hospital, qual a
evolução do Hospital. Sugere pedir parceria
com as empresas da região. Será apre-
sentado os projetos com relação ao
ambulatório do Hospital, do paciente
interno a proposta será feita em
um futuro próximo. Proposta inicial
para pagamento dos honorários atrasados
Serão divididos em 10 (dez) parcelas mensais
O relatório relata que essa divisão será
praticamente para pagar Imposto Renda de

entidade outra forma em uma próxima reunião. Quanto a remuneração do plantão clínico, a Secretaria de Saúde, coloca a disposição do Hospital 24 horas/dia, que atenderia todo os pacientes internos ocorrência clinica, e interações via Sigaecil, um medico clinico.

A remuneração do Ambulatório de Contorno dia-horário 7 as 19:00hs - Valor Hora-8,00 em um plantão de 12 horas = 96,00.

Noite-horário 19 as 7hs - Seg-Sexta - 9,00 hora plantão 12 hora = 1.080,00.

Final de Semana = 100,00 hora. plantão 24 horas = 2.400,00. Caso o profissional não produza o valor minimo ele tem a garantia do Valor. Caso o profissional ultrapasse a produção sera do profissional, dugo caso ultrapasse o valor minimo, a (produção) sera do profissional. Os profissionais tentaram entender a proposta e fazer alguns questionamentos, esclarecidos pelo Sr Geraldo. Sr. Rayaul explica q. esta proposta e para tentar salvar o Hospital. Registramos a presenca do Sr. Edson Regato. Houve um debate entre os medicos e houve insatisfação com a proposta. Sr. geraldo explicou detalhes da proposta. A data do inicio da proposta sera dia 19.01.2015. Nada mais havendo a tratar a reunião sera encerrada. Eu, Maria Aparecida L. de Souza, Secretara ad hoc, lamo a presente ata que se lida e aprovada sera e





por mim e os presentes. Assinaturas
Filipe Brum Braga Gomes, Comandante
Ricardo R. Ribeiro, ~~Fernando~~ ~~Fernando~~ ~~Fernando~~

Ata da 18ª reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, às 19:00, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito do Município de Congonhas, cujos integrantes e participantes figuram na lista de presença anexa a presente. As principais ocorrências em síntese são: aberta a reunião o Diretor Clínico do Hospital Bom Jesus ressaltou a importância do diálogo que vem sendo mantido com o corpo clínico. Dada a função representante da empresa contratada pelo Município para assessorar a Comissão Interventora na condução dos trabalhos de gestão hospitalar fez uma breve narrativa sobre a situação existente no Hospital e após apresentou a proposta elaborada de honorários para o setor ambulatorial. O Dr. Vasco ressaltou os esforços desenvolvidos pela equipe, todavia reiterou sobre a necessidade de revisão do "deflator" apresentado na proposta concernente a alguns convênios. Após, o Dr. Geraldo ressaltou que os valores dos serviços prestados aos convênios serão reavaliados e discutidos com o corpo clínico de forma a manter convênios que guardem razoabilidade econômica. Posteriormente reafirmou que os valores presentes na proposta serão aplicados a todas as especialidades sem qualquer distinção, sendo tal regra fora criada com base em dados levantados pela Comissão Interventora. Dr. Flávio apresentou sua resignação concernente a especialidades que têm apego ao SUS e que fazem visitas a pacientes internados. Dr. Rafael contraditou de forma a esclarecer a finalidade de tal proposta, qual seja, manter o funcionamento do Hospital, que pese a proposta apresentar um déficit de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais ao Hospital. Reiterou que será feito um levantamento diário dos atendimentos e que obras que irão agregar

qualidade do atendimento, como leitos de UTI, além de um melhor aparelhamento da entidade com a aquisição de um tomógrafo. Reiterou que há uma carência assistencial regional e que esse vazio poderá ser preenchido pelo HBJ. Ressaltou da necessidade de todos os médicos contribuírem para o aumento da receita de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro tendo-se em vista especialidades e convênios deficitários. A proposta para esmiuçada por todos os presentes, sendo as dúvidas dirimidas pela equipe interventora e o representante da DICTUM. Por outro lado, Dr. Rafael apontou sobre a necessidade do corpo clínico fixar valores para consultas que não sejam ultrarápidas, sendo acompanhado pelas demais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo presente Congonhas, 28 de Janeiro de 2015.

Filipe Brynn Braga Gomes

Ata da 19ª Reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 20:00, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito Municipal de Congonhas. Convocados os integrantes do corpo clínico do Hospital Bom Jesus se fizeram presentes o Diretor Técnico/Clinico Dr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva e o Dr. Vasco Alexandre Fragale Lucas, conforme lista anexa a presente. Iniciada a reunião o Dr. Luiz Carlos ressaltou a importância da recuperação da saúde financeira do Hospital que dependerá da colaboração do corpo clínico. Da mesma forma, o Dr. Vasco reiterou a fala do Dr. Luiz Carlos e salientou a importância da intervenção com a formação de um corpo técnico. Após o Dr. Geraldo - representante da DICTUM - apresentou virtualmente relatório da situação financeira do hospital e plano de recuperação financeira e assistencial do Hospital Bom Jesus. Ato contínuo discorreu sobre a





proposta de contratualização dos serviços médicos, apresentando-se valores e condições decorrentes da mesma. Após ampla discussão ficou decidido que os contratos serão encaminhados ao Diretor Técnico/Clinico que remeterá os mesmos aos demais médicos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se esta ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes Congonhas, 23 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signatures]

PS: Considerando-se a ausência de "quorum" do corpo clínico a supramencionada reunião fora informativa, deixando-se deliberativas sobrestadas a próxima reunião.

[Handwritten signatures]



Ata da 20ª reunião da Comissão Intersetorial de Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada no dia 09 de mês de junho de 2020, às 14:00 horas, na sala da Administração do Hospital Bom Jesus, localizada à Avenida Padre Leonardo, nº 147, bairro Centro, cidade de Congonhas - MG. Foi aberta a reunião fazendo-se presentes o Sr. Marco Aurélio da Silva, Sr. Henrique Mariani Furtado e o Sr. Paulo Giovanni Giarola, sob a presidência do primeiro, além dos senhores Tiago Lucas da Cunha Silva, CPF 065.134.736-08 e Marcos Vilela de Oliveira, CPF 311.916.146-20, ambos representantes da empresa Instituto Laborare. O Sr. Marco Aurélio da Silva universalmente fez menção ao Decreto Municipal nº 6799 de 07/02/2019, o qual altera o Decreto Municipal nº 6338 de 11/05/2016, e que, em seu artigo 3º apresentava a composição dos membros, a saber: Sr. Luiz Fernando Catizone Soares, CPF 068.077.355-85.



Sr. Marcos Aurélio da Silva, CPF: 635.045.376-04; Sr. Raphael Geraldo Cordero, CPF 235.732.286-15; Sr. Vasco Alexandre Fragale Lucas, CPF 006.799.347-82; e o Sr. Henrique Marani Furtado, CPF 375.537.126-04. Em seguida apresentou o Decreto Municipal nº 6935, datado de 23/03/2020, o qual destituiu, a pedido, o Sr. Raphael Geraldo Cordero da Comissão Interentora. Logo após apresentou o Decreto Municipal nº 6976, datado de 03/06/2020, o qual destituiu a pedido, o Sr. Vasco Alexandre Fragale Lucas da Coordenação Clínica da Comissão Interentora. Ato contínuo, fez a leitura do Decreto Municipal nº 6977 de 03/06/2020, o qual destituiu a pedido, o Sr. Luiz Fernando Catizane Soares. E, por último, o Decreto Municipal nº 6981 de 09/06/2020, o qual designou o Sr. Paulo Giovanni Guarda, CPF 725.334.986-53 para atuar na Coordenação Financeira e o Sr. Marcos Aurélio da Silva como Coordenador da Comissão Interentora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se esta ATA, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes Congonhas, 09 de junho de 2020.

[Handwritten signatures: Guarda, Furtado, and others]



PROTOCOLO Nº 7819 - REG Nº 0216 - AV Nº 2 - LIV A24 - PÁG 230
 Congonhas, MG, 03 de julho de 2020.
 6º01-0(1), 801-9(1), 810-8(3)
 Osmar Thadeu Alaydes Seabra - Oficial Interino

Parcela	Despesas	Emol	ISS	RCC	ITJ	Total
Valor	139,29	2,77	8,55	48,76		199,37

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JUR
 Selo Número: DJD72290
 Código: 6527511811971280
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



COMARCA DE CONGONHAS – MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL



SESSÃO DE CONCILIAÇÃO Nº 000.329.2020.0180

DATA: 15/12/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13:30 horas.

SOLICITANTE: Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus
ENDEREÇO: Rua Padre João Leonardo, nº 147, Centro, nesta cidade

SOLICITADO: Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza

Na data e horário acima, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, foram convidados solicitante e solicitado a entrarem na sala de conciliação para tentativa de acordo, sendo constatada a presença do representante da parte solicitante, Sr. Marco Aurélio da Silva, acompanhado do advogado Dr. Gilmar de Assis, OAB/MG 184.913 dos representantes do Hospital, Sr. Thiago Lucas da Cunha Silva, do secretário de saúde, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro e do Prefeito Municipal Eleito, Dr. Cláudio Antônio de Souza. Presente o Ministério Público, Dr Vinícius Alcântara Galvão.

Aberta a sessão de conciliação, o representante da parte solicitante apresentou pedido de homologação de acordo, bem como plano de ação estratégico ao Prefeito Municipal eleito. O Ministério Público apresentou a recomendação administrativa nº 06/2020, sobre a adoção de medidas para suspender eventos festivos, shows, festas e congêneres, assim como o representante da associação hospitalar as informações atualizadas da pandemia.

O Prefeito Municipal eleito, após receber cópia, tomou conhecimento Plano de Ação Estratégico (PAE) para suspensão da intervenção administrativa/judicial do Hospital Bom Jesus.

As partes ratificaram o acordo nos seguintes termos:

1. Concordância com a suspensão da intervenção;
2. Não suspensão dos serviços hospitalares com o apoio do Município de Congonhas que está como representante da Associação;
3. Análise do Plano de Ação dos próximos 20 (vinte) dias com algumas alterações e indicação de uma comissão intergestora.



COMARCA DE CONGONHAS - MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

As partes foram orientadas sobre o prazo recursal, manifestando o desejo do imediato trânsito em julgado.

Pela Mma. Juíza foi proferido a seguinte sentença: "Vistos etc. **HOMOLOGO**, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre partes materializado nas cláusulas acima expressas. A presente homologação tem arrimo no inciso III, b do artigo 487 do Código de Processo Civil. Acolhendo pedido comum, faço dispensado o prazo recursal para que esta sentença tenha seu imediato trânsito em julgado.

Juíza de Direito:

Ministério Público:

Representante da Comissão Interventora:

Representante do Hospital:

Secretário de Saúde:

Prefeito Municipal 2021/2025:



COMARCA DE CONGONHAS - MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

SESSÃO DE CONCILIAÇÃO Nº 000.329.2020.0180

DATA: 23/02/2021

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00h

SOLICITANTE: Prefeito Municipal de Congonhas MG, Cláudio Antônio de Souza

SOLICITADO: Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus
ENDEREÇO: Rua Padre João Leonardo, nº147, Centro, nesta cidade.

Na data e horário acima, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, foram convidados solicitante e solicitado a entrarem na sala de conciliação para tentativa de acordo, sendo constatada a presença do Prefeito Municipal de Congonhas/MG, senhor Cláudio Antônio de Souza acompanhado da procuradora geral do Município, Dra. Simônia Maria de Jesus Magalhães, OAB/MG 147.249, do Controlador do Município, senhor Gláucio de Souza Ribeiro, dos representantes do Hospital, Sr. Thiago Lucas da Cunha Silva, dos representantes da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Sr. Marco Aurélio da Silva, acompanhado do advogado Dr. Gilmar de Assis, OAB/MG 184.903, além dos representantes da Associação Hospitalar Bom Jesus nomeados na ata assembleia geral apresentada Sr. João Vicente Monteiro de Oliveira, como provedor e Dr. Rogério Santiago de Oliveira, vice-provedor, acompanhados pelo Dr. Luiz Alberto de Rezende, OAB/MG 83.446. Presentes também, o representante do corpo clínico Dr. Márcio Alves Reimão de Melo, da Dra. Mirian Georgetti e do Dr. Luiz Carlos Cordeiro, representante do Conselho de Ética. Ausente o Ministério Público.

Aberta a sessão de conciliação, foram apresentados documentos por parte da Associação Hospitalar e pelo Município. Obteve-se êxito em acordar que no prazo de 10 (dez) dias iniciará o trabalho da Comissão Intergestora. Sendo nomeado neste ato, a Comissão Intergestora pelo atual secretário Municipal de Saúde, pelo atual Controlador Geral do Município, por um engenheiro do Departamento de Fiscalização de obras e pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da FUMCULT; 03 (três) membros do atual corpo clínico do Hospital, sendo eles; o Diretor Clínico Dr. Márcio Alves Reimão de Melo, o Presidente da Comissão de Ética Dr. Luiz Carlos Cordeiro e o Diretor técnico do grupo do Hospital que será indicado na primeira reunião da Comissão. Por fim 03 (três) membros da Associação Hospitalar que também serão indicados na primeira reunião. A Associação Hospitalar será sempre comunicada através de seu advogado constituído nesta ata. Acordou-se que não haverá contratação, nem demissão até o início da Intergestão e que, na data de 04 de março de 2021 a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Assis', 'Rezende', 'Cordeiro', 'Melo', and 'Santos']



— —



COMARCA DE CONGONHAS - MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Comissão Interventora será destituída e assumirá a Comissão Intergestora que administrará o restante do processo de suspensão. Findo este processo, o hospital será entregue à Associação Hospitalar Bom Jesus.

Pela Mma. Juíza foi proferido a seguinte sentença: "Vistos etc. **HOMOLOGO**, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, materializado nas cláusulas acima expressas. A presente homologação tem arrimo no inciso III, b do artigo 487 do Código de Processo Civil. Acolhendo pedido comum, faço dispensando o prazo recursal para que esta sentença tenha seu imediato trânsito em julgado.

Juíza de Direito:

Prefeito Municipal 2021/2024:

Procuradora do Município:

Controlador do Município:

Representante da Comissão Interventora:

Representantes do Hospital:

Representantes da Associação Hospitalar:

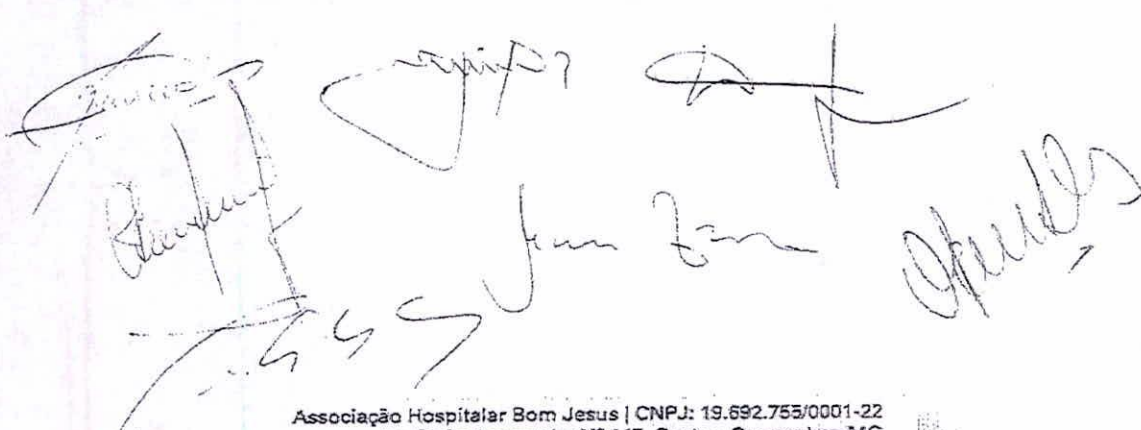
[Handwritten signatures and scribbles]

REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS/COMISSÃO INTERGESTORA

Data: 05/03/2021	Horário: 09h15min	Local: Sala de Treinamento/ HBJ
-------------------------	--------------------------	--

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um às 9:15 hs iniciou a 2ª Reunião da Comissão Intergestora com a presença dos senhores Gláucio de Souza Ribeiro, controlador do município, Dra. Simonia Maria de Jesus Magalhães, procuradora geral do município, João Vicente Monteiro de Oliveira, provedor da Associação Hospitalar Bom Jesus, Dr. Márcio Alves Reimão de Melo, Dr. Rogério Santiago de Oliveira, Dr. Luiz Carlos Cordeiro, Dolores Rosângela Vartuli, conselho fiscal da Associação, Thomás Alvarenga, Secretário Municipal de Saúde, Thiago Lucas da Cunha Silva e Marcos Vilela de Oliveira. Iniciada a reunião com a apresentação dos participantes. O sr. Thomás fala do momento da pandemia e da necessidade do hospital se tornar auto sustentável. O sr. Thiago fala do início das atividades frente ao hospital e apresenta alguns assuntos relevantes, abertura de leitos UTI sem recurso financeiro, suspensão das cirurgias eletivas, a situação financeira atual do hospital, leitos UTI/COVID credenciados pelo Ministério da Saúde, dificuldades na contratação de pessoal da área assistencial, a necessidade de indicação de novo Diretor Técnico. Dr. Marcio e Dr. Luiz Carlos disseram sobre o pedido da Regional de Saúde para abertura de 10 leitos de UTI. Dr. Luiz enfatize que estrategicamente é necessário criar 10 semileitos de UTI, cujo local deverá ser definido. Dr. Rogério fala da importância do hospital para a população e solicita que sejam celebrados acordos de repasse de recursos pelo município, assim como a transição para a gestão da Associação. Discutido que a Comissão Intergestora possui responsabilidade dos seus membros em todos os seus atos, ou seja, gestão compartilhada. O Dr. Luis Carlos informou que irá assumir a Direção Técnica, em decorrência da eleição ocorrida na última reunião realizada no gabinete do Prefeito. O sr. João enfatiza a necessidade de contratação de uma empresa para gestão do hospital e cobra resposta que foi peticionada na audiência do dia 22/02/2021 e que seja respondido na íntegra. Foi deliberado pelos membros para que os senhores Gláucio de Souza Ribeiro e João Vicente Monteiro de Oliveira fiquem responsáveis pela movimentação financeira da Associação Hospitalar Bom Jesus. Foi encerrada a reunião, com a informação de que nova reunião foi agendada para o dia 11/03/2021, com assinatura dos presentes.



Nome	Função
Gláucio de Souza Ribeiro	Controlador Geral
Simonia Maria de Jesus Magalhães	Procuradora Geral
Thomás Alvarenga	Secretário Saúde
João Vicente Monteiro de Oliveira	Provedor AHBJ
Dr. Rogério Santiago de Oliveira	Vice-provedor AHBJ
Dolores Rosangela Vartuli ,	Conselho fiscal
Dr. Márcio Alves Reimão de Melo	Médico HBJ
Dr. Luiz Carlos Cordeiro,	Médico HBJ
Thiago Lucas da Cunha Silva	Instituto Laborare
Marcos Vilela de Oliveira	Instituto Laborare






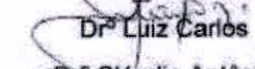
Ata de Assémblea Geral Extraordinária da Comissão Intergestora

Reuniram-se aos 02 dias de junho de 2021, às 17:10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhas os membros da Comissão Intergestora para tratar das medidas de urgência e inadiáveis em relação a administração do Hospital Bom Jesus; Que existem aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em débitos em aberto por parte da Associação; Que o dia 07 de junho é a data de vencimento para pagamento dos empregados da Associação Hospitalar Bom Jesus e que até a presente data não existem recursos financeiros disponíveis para fazer frente a despesa; Que os débitos acima mencionados tem impedido o fornecimento regular de medicamentos à Associação Hospitalar Bom Jesus, comprometendo o regular funcionamento do Hospital com risco à assistência; Que algumas cirurgias de urgência que seriam realizadas na semana do dia 06 à 12 de junho foram suspensas em razão da falta de insumos; Que há risco de paralisação por parte dos empregados e corpo clínico do hospital em caso de não pagamento dos salários e valores contratuais devidos; Que em razão da gravidade da situação e das dificuldades de ordem prática decidem outorgar a uma funcionária do hospital procuração para representar o Hospital e realizar os atos de gestão urgentes e necessários para se evitar o colapso hospitalar e de toda a rede assistencial do Município de Congonhas, bem como realizar atos administrativos cotidianos de gestão necessários a prestação de serviços hospitalares até que ocorra nova deliberação da Comissão Intergestora. Neste sentido a Comissão aprova e delibera pela publicação da Resolução n 01, contendo a síntese da decisão aqui exarada, que vai lida e assinada pelos presentes.

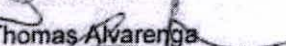
Participantes:


Dr^a Lara Helena


Dr^o Marcio Reimão


Dr^o Luiz Carlos


Dr^o Cláudio Antônio

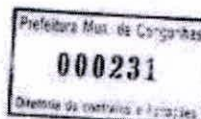

Dr^o Thomas Alvarenga


Sr^o Gláucio Ribeiro





Instrumento particular de mandato



Outorgante: Associação Hospitalar Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, com sede à Rua Padre João Leonardo n 147, Centro na cidade de Congonhas, neste ato representada pela Comissão Intergestora, conforme sessão de Conciliação número 000.329.2020.180 da Comarca de Congonhas.

Outorgado: Keila Neves Guerra Albuquerque, brasileira, casada, Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus, inscrita no CPF sob o nº 050.768.676-61 e no RG nº M 9.029.831 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Manganês, 13A, Bairro Praia, CEP: 36.416-138.

O OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O OUTORGADO a quem confere amplos, gerais poderes para tratar de todos os negócios referentes ao Hospital Bom Jesus e atos correlatos tais como administrar, admitir e demitir trabalhadores, contratar, gerir, comprar, vender, alugar, doar, permutar, gravar ou de qualquer forma onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis, direitos, ações e valores, assinar compromissos e obrigações; ajustar cláusulas, condições, preços, dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar as escrituras necessárias, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; renovar, retificar e ratificar ou rescindir, fazer contratos de locação, de mútuo, de construção e de financiamento; receber aluguéis e indenizações, mover ação de despejo, se necessário; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante Bancos em geral, inclusive Caixas Econômicas Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; assinar contratos de empréstimo de qualquer gênero; realizar incorporações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e Cartório de Notas; requerer e agir perante os Registros de Imóveis; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão, constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicium" com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pelos Outorgantes, que por eles se responsabiliza nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.

Dr. Lara Helena

Dr. Marcio Reimão

Dr. Luiz Carlos

Dr. Thomas Alvarenga

Sr. Gláucio Ribeiro





MINUTA DE RESOLUÇÃO

(Resolução Aprovada pela Comissão Intergestora em 02 de junho de 2021).

Dispõe sobre a gestão do Hospital Bom Jesus, diante do iminente colapso de sua rede assistencial e da decisão exarada na Sessão da Conciliação n 003.329.2020.0180, CONSIDERANDO:

Que o Município de Congonhas é o atual representante da Associação Hospitalar Bom Jesus com vistas a não suspensão dos serviços hospitalares – conforme termo de conciliação homologado em juízo em 15 de dezembro de 2020;

Que foi constituída uma comissão intergestora, atual administradora do Hospital, que tem atuado para realizar a transição administrativa do Hospital Bom Jesus com o objetivo de encerrar a intervenção na Associação, desde 23 de fevereiro de 2021;

Que há iminente risco de colapso assistencial em razão da precariedade do fluxo financeiro e dívidas contraídas pelo Hospital, não tendo a intervenção até o momento atingido o objetivo administrativo de superar o risco à saúde;

Resolve:

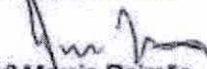
Art 1. Que a comissão intergestora neste ato nomeia e constitui como bastante procurador para em nome da Associação Hospitalar Bom Jesus possa representá-la com a finalidade especial de Secretária Executiva com fins de gerir e realizar os atos administrativos necessários ao seu correto funcionamento, a Sra. Keila Neves Guerra Albuquerque, conforme procuração anexa.

Art. 2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intergestora, sendo o representante do Município o Sr. Glaucio de Souza Ribeiro, CPF: 041.762.986-93, responsável pelas decisões administrativas e primeira instância de decisão.

Art. 3. A presente Resolução Normativa entrará em vigor à partir da data de sua publicação no diário Oficial do Município de Congonhas/MG.

Participantes:


Drª Lara Helena


Drº Marcio Reimão


Drº Luiz Carlos





Diário Oficial Eletrônico


Congonhas - MG




Congonhas, 10 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2720

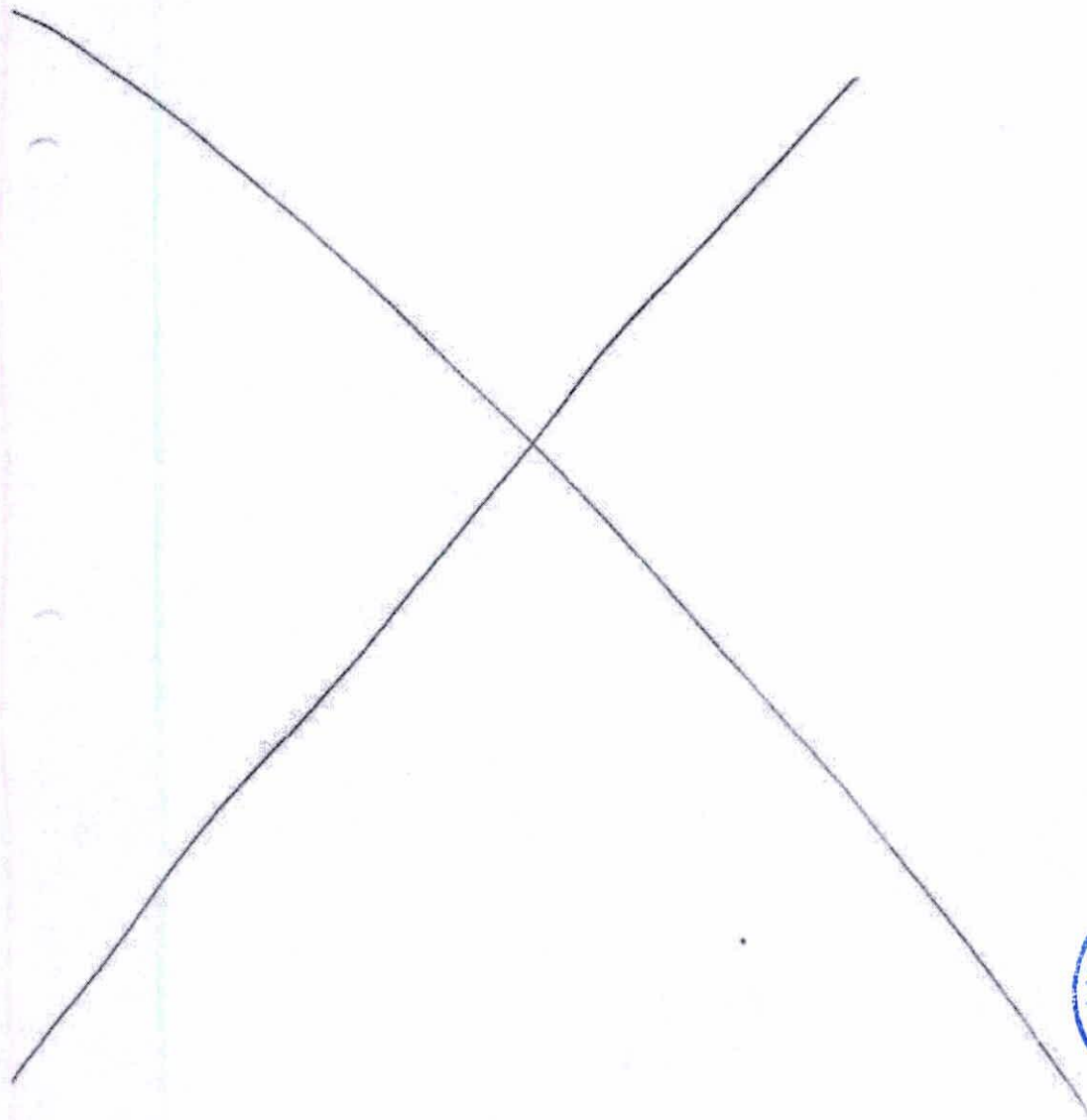

Drº Thomas Alvarenga


Srº Glaucio Ribeiro





Prefeitura Mun. de Congonhas
000233
Diretoria de Organizações





EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Reunião da Comissão Intergestora

- Data: 23/06/2021
- Local: Gabinete do Prefeito
- Horário: 16:15 horas
- Duração: 3h30min

11ª reunião da Comissão Intergestora para deliberação de ações junto ao Hospital Bom Jesus e Associação Hospitalar Bom Jesus.

1. Foi perguntado pelo Srº João Vicente quais os nomes dos membros da equipe de Intergestão que representam o Município.
 - a. O Membros são:
 - i. Controlador Geral – Gláucio Ribeiro
 - ii. Sec. De Saúde – Thomas Alvarenga
 - iii. Chefe do Depart. de Obras – Carlos Venâncio
 - iv. Contador Fumcult – Dener Alexandro
2. Apresentação do escritório de consultoria jurídica especializada para realização de estudos técnicos, situacional conforme recomendação do Ministério Público na reunião realizada no dia 15 de junho de 2021;
 - a. Apresentação do escritório do Srº Drº Gilmar Assis para realização de estudos técnicos situacional nos aspectos financeiro, contabil, economico, operacional, fiscal e assistencial do hospital.
 - b. Apresentação e entrega de relatórios técnicos convergentes para que as respectivas instituições possam tomar as devidas providências para finalização do processo de intervenção, na forma do decreto municipal 7.041 de 19 de outubro de 2020, de modo a permitir a tomada de decisão coletiva pelo Município, representado por sua Comissão Intergestora, acerca das variáveis e cenários que serão apresentados.





3. Qual a atual situação do Srº Drº Rogério Santiago perante a Comissão Intergestora e Associação Hospitalar Bom Jesus ?

a. O Srº João Vicente informa que, o Srº Drº Rogério Santiago será substituído na presente Comissão Intergestora, no prazo de 10 dias corridos, com sua informação oficial para a respectiva Comissão.

4. A Comissão Intergestora solicitou ao Srº João Vicente, membro da Comissão Intergestora, a apresentação do livro de registro do quadro dos associados da Associação Hospitalar Bom Jesus.

a. A Comissão Intergestora solicita a apresentação do livro de registro do quadro de associados de seu corpo efetivo e benemeritos.

b. Foi entregue ao Srº João Vicente uma cópia da decisão judicial datada de 06 de março de 2015 com trânsito em julgado na 1ª Vara da Comarca de Congonhas-MG, que reconheceu a nulidade da Assembleia Geral da Associação Hospitalar e da admissão de Rogério Santiago de Oliveira como associado.

5. Leitura do Regimento Interno da Comissão Intergestora.

a. Feito a releitura do regimento interno e após o término, foi proposto pelo coletivo a realização da revisão, e que, deverá ser enviado uma cópia para cada membro da Comissão, para suas sugestões, aprimoramento e posterior deliberação pela Comissão.

i. Essa revisão deverá ser de forma clara e transparente, definindo, dentre outras, as funções e atribuições de seus membros.

ii. Deverá ainda ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo, com publicação no diário oficial, o nome Coordenador da Comissão Intergestora.

iii. A Comissão Intergestora elegerá o seu Vice Coordenador e Secretário.

Página 2 de 5





- iv. Enquanto persistir os efeitos do decreto municipal Nº 7.041 de 19 de outubro de 2020 e os efeitos da Homologação Judicial nos Autos de processo nº 000.329.2020.0180, da 2ª Vara da Comarca de Congonhas-Mg ficam suspensos as competências da Associação Hospitalar Bom Jesus e da sua mesa Diretora, de forma a evitar conflitos e ou, antinômias de decisões.
- v. Durante o prazo de exercício da Comissão Intergestora, será do Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão de indicar o membro que representará, em nome da Associação Hospitalar Bom Jesus, o CNPJ da entidade, inclusive junto as repartições públicas, privadas, judiciária, extrajudiciária, e secretarias de saúde das esferas Federal, Estadual e Municipal, bancárias, etc.
- vi. O responsável designado na forma do Inciso V deste artigo deverá providenciar as devidas comunicações junto ao cartório de ofício e demais repartições públicas, enquanto persistir os efeitos do Decreto Municipal nº 7.041 de 19 de outubro de 2020.
- vii. A Comissão Intergestora será responsável no seu coletivo pela assinatura dos atos extrajudiciais relevantes, tais como: Contrato de prestação de serviço com SUS, Plano de trabalho e Convênios.
- viii. Sempre que possível, os atos administrativos deliberados pela Comissão Intergestora, deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.
- ix. A Comissão Intergestora, deverá priorizar a contratação de empresa de gestão hospitalar, com critérios técnicos, objetivos, experiência profissional comprovada, relação custo/benefícios, e que deverá ser deliberado em assembleia da referida Comissão.
- x. A Comissão Intergestora informa que esta em processo de solicitação de propostas técnicas/comerciais de empresas

Página 3 de 5





que possam realizar uma auditoria financeira, contábil e assistencial, sendo ela dividida em duas etapas:

1. Nos últimos 02 anos:
 - a. Elaboração de estudos de repercussões financeiros, contábil e assistencial relativos a Intervenção Administrativa.
2. Auditoria no processo da Intervenção de seu início;

6. O Srº João Vicente informa que:

- a. Protesta sobre as decisões da Comissão Intergestora, da qual também faz parte, acerca dos procedimentos de convocação de reuniões extraordinárias que, segundo ele, não há prazo mínimo deliberado.
 - i. A respectiva solicitação será regulamentada pelo regimento interno por ocasião de sua revisão.
- b. No que tange a decisão tomada pela Comissão Intergestora acerca da nomeação, por instrumento de procuração, da colaboradora Srª Keila Neves Albuquerque, manifestou sua discordância por entender que somente o poder Judiciário poderia ter tomado essa decisão, por se tratar de ato de gestão.
- c. Que, em momento algum se recusa a assinar os documentos administrativos relativos a gestão do Hospital Bom Jesus, desde que seja em conjunto com todos os membros desta comissão conforme já manifestado em seu ofício, protocolado na data de 02 de junho de 2021. Que referido ofício foi lido na reunião informada na frase anterior. Ressaltou ainda que, qualquer membro da Comissão que se sentir impedido de rubricar todos os documentos pertinentes a Associação Hospitalar Bom Jesus, que sejam afastados e substituídos por outro.
- d. As responsabilidades e decisões devem ser compartilhadas por todos os integrantes da Comissão Intergestora.

Página 4 de 5





Em seguida, foi procedida a leitura da presente Ata aos membros da Comissão Intergestora presentes nessa reunião. Ato contínuo, foi colocada em votação, tendo o Srº João Vicente e Srª Dolores Rosângela, membros da Comissão Intergestora, manifestado contrariamente pelas deliberações do item 05, incisos II, IV, V e VI. Proclamado o resultado a presente ata foi aprovada por maioria dos presentes. Determinou-se ainda sua publicação, com remessa de cópia para ciência do Chefe do Poder Executivo Municipal e Ministério Público. Nada mais havendo determinou-se o encerramento da reunião as dezenove horas e quarenta minutos. Que vai assinada por todos

Participantes:

Drº Marcio Reimão

Drº Luiz Carlos

Srº João Vicente

Drª Simônia Magalhães

Srª Dolores Rosângela

Srº Gláucio Ribeiro

Drº Gilmar Assis – Assessor Técnico

Drº Allan Falci - Assessor Técnico

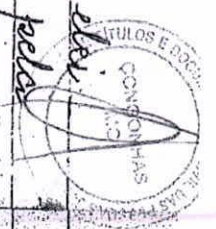
Drº Thomas Alvarenga





Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus para Eleição e posse da Diretoria para o biênio 2021 a 2024

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às dezanove horas, em segunda convocação na sede do Ideal Esporte Clube, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus, de acordo com o Edital de Convocação de 8 de janeiro/2021 e publicado no jornal Correio da Cidade e a correspondência de mudança do local de reunião, ambas devidamente com protocolo de entrega a todos os associados, sem exceção. De acordo com o artigo 43 do Estatuto a abertura da reunião é feita pelo Provedor, presidente da Diretoria. Nesta data a provedora em exercício encontra-se convalescendo de enfermidade infecciosa que a impossibilitou de sua presença, sendo substituída pela primeira secretária Therezinha de Jesus Paula Costa. Após verificar o número legal de sócios presentes e declarar a mesa constituída, convidou os presentes a aclamarem um sócio de nome Maria de Lourdes Portela para assumir a presidência da Assembleia, Parágrafo 1º. A primeira secretária fará parte da mesa como encarregada do expediente e secretária efetiva. Art. 44, 45, 46, 47 Parágrafo único e 48 do estatuto da Associação Hospitalar Bom Jesus. O Presidente convidou os sócios Carlos Alberto Monteiro Junqueira e Godofredo de Paula Júnior para escrutinadores. Foi lido o Edital de Convocação e a correspondência alterando o local da Realização da Assembleia em virtude da Pandemia do Covid 19. O Presidente da Assembleia colocou a palavra franca para ser usada por quem o desejar. Foi feita a chamada dos sócios.



presentes por ordem alfabética e iniciou-se a obra com o gab com sedulas rubricadas pelo Presidente, pelo Secretário e pelos escrutinadores. Após as 19:30 h (descontar e tudo) iniciou-se a votação e logo em seguida foram apurados os votos. Foram 13 (treze) votos válidos e 1 (um) em branco - Diálogo, votos em total, foi proclamada vencedora a Chapa 01 Unice e devidamente empacotada a nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o Triênio 2021 a 2024, a partir da data de hoje, 22 de janeiro de 2021. Nada mais havendo a tratar eu, Theresinha de Jesus Paula Costa lancei a presente ata que assinamos.

Congonhas, 22 de janeiro de 2021 às 20:00h. e
Theresinha de Jesus Paula Costa

Diretora;

Preceder João Aquino Monteiro de Oliveira.

Dee Preceder Rogério Fontoura de Oliveira

Médico Diretor

1º Secretário Priscilla Pontelli

2º Secretário Renato Fontoura de Oliveira

1º Tesoureiro Roberto Costa Pereira

2º Tesoureiro Luiz Alberto de Jesus

Conselheiro Fiscal

1 - Alayna Bezerra de Paula

2 - Fabian Christian Pontelli Cavallari

3 - Neyr de Souza Costa

Conselheiro Fiscal suplentes

1 - Theresinha de Jesus Paula Costa

2 - Godofredo de Paula Junior

3 - Antonio Augusto de Souza Costa

Carla Albertina de Jesus (Escrutinadora)

Godofredo de Paula Junior (Escrutinador)

Marcia de Paula Pontelli (Presidente da Assembleia)

PROTOCOLO N° 7815 - REG N° 2678 - AV N° 1 - LIV A25 - PÁG 283
Congonhas, MG, 08 de abril de 2021.

8101-0 (1,8101-0 (3)
Osmar Thadeu Ataydes Saabra - Oficial Interino

Parcela	Despesas	Empl	ISS	Rev	TPJ	Totla.
Valor		129,34	2,76	7,78	46,27	186,15

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Selo Número: EIF 78925
Código: 3416501350270302

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



- ATA COMPLEMENTAR -



Diante da solicitação, apresentamos a relação e qualificação do Provedor e 1º Tesoureiro, abaixo:

Provedor: João Vicente Monteiro de Oliveira, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua: Matheus Palmiere n° 149, Bairro: Praia, Cep: 36.416.164, Congonhas, Mg, Portador da carteira de Identidade : M.4.602821, Cpf: 545.928.016-87

Tesoureiro: Roberto Carlos Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a rua: Joaquim Emídio, n° 08, Bairro: Joaquim Murtinho, Congonhas, Mg. Portador do Cpf: 665.017.506.44 e Rg: M.4.605.574.

Por ser verdade dato e firmo o presente.

Congonhas, 05 de Abril 2021

João Vicente Monteiro de Oliveira

